



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

LEI MUNICIPAL Nº 6.382 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A
ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO
VALOR DE R\$ 2.080.000,00 NO EXERCÍCIO DE 2024.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito suplementar no valor de R\$ 2.080.000,00 (dois milhões e oitenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Ficha
Valor	
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS	
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS	
26.001.10.302.8.2038.3.3.50.41 – Contribuições	254 R\$ 2.080.000,00
1.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL	R\$ 2.080.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários às aberturas dos créditos de que trata o art. 1º são os seguintes:

Classificação	Ficha
Valor	
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS	
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS	
26.001.10.301.7.2123.3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	228 R\$ 100.000,00
1.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL	R\$ 100.000,00
26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS	
26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS	
26.001.10.302.8.2036. 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	253 R\$ 100.000,00
1.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL	R\$ 100.000,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001.10.302.8.2040.3.3.90.34 - OUTRAS DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO 267
R\$ 1.300. 000,00

1.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL
R\$ 1.300. 000,00

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001.10.302.8.2040.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 269 R\$ 200.000,00
1.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL R\$ 200.000,00

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001.10.304.9.2044. 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R\$ 50.000,00
1.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL R\$ 50.000,00

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001.10.304.9.2238.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 306 R\$ 50.000,00
1.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL R\$ 50.000,00

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001.10.305.9.2047.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 312 R\$ 100.000,00
1.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL R\$ 100.000,00

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001.10.305.31.2045.3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 328 R\$ 80.000,00
1.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL R\$ 80.000,00

26.000 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001 – SECRETARIA DE SAÚDE – FMS

26.001.10.305.31.2045.3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 329 R\$ 100.000,00
1.621.000.0000 – TRANSF. FUNDO REC.SUS GOVERNO ESTADUAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZ
DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2024.

Jorcelino de Oliveira
Procurador Geral

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal